



# Diário Oficial

Edição nº 00643

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 e 03.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 12.512, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 717/2017 da Secretaria de Educação, juntado a este procedimento, bem como nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, a fim de apurar possível violação de dever funcional ou cometimento de falta disciplinar por parte do Servidor Felipe Pereira da Silva, Cargo: Professor de História, o qual vem apresentando faltas ao trabalho reiteradas, sendo estas sem justificativa, procedendo de forma desidiosa na função pública, se apresentando muitas vezes embriagado no local de serviço, causando dessa forma, preocupação com o bom andamento do serviço, conforme consta no memorando 7174/2017 da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais RAFAEL PANZCZINSKI DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo - matrícula nº 4962), CATIA FABIANE COSTA DOS SANTOS (Oficial Administrativo - matrícula nº 4773), REGINALDO ALLAN REBELLO TAVARES (Oficial Administrativo - matrícula nº 4619), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 02 de janeiro de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 12.543, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 12.046, DE 12/07/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo nº 38/2017, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Considerando a cobrança da multa imposta à Empresa GESTOR UM LTDA, no valor de R\$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais, cinquenta centavos);

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo nº 38/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 12.724, DE 27 DE MARÇO DE 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 2240-2017, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:  
Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo nº 20/2018, a fim de apurar reconhecimento de dívida, entre Prefeitura e a seguinte pessoa: Gustavo L. Schmitt & CIA LTDA, Solicitando pagamento referente a remoção de paciente, no dia 13/01/2017, conforme Memorando 787/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo ao processo.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5423), DÉBORA DE CÁLIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), REGINALDO ALAN REBELLO TAVARES (Oficial Administrativo - matrícula nº 4618), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

São Jerônimo, 27 de março de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 12.749, DE 16 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA JOSE ALVES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidora Municipal JOSE ALVES DA SILVA - Cargo: VIGIA - Matrícula nº 2598 - Licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/04/2018.

São Jerônimo, 16 de abril de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial/ SRP nº 120/18**

**AMPLA CONCORRÊNCIA NO LOTE Nº 01 (C/PREFERÊNCIA P/ME/EPP)**

**EXCLUSIVO NO LOTE Nº 02 P/ ME/EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial/SRP nº 120/18-Tipo: Menor preço- Objeto: Registro de Preços para aquisição de PEÇAS PARA VEÍCULOS ESCOLARES (ÔNIBUS), conforme anexo I. Data de Abertura: 08.08.2018, às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 13 de julho de 2018.

**Júlio Cezar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício



**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 203/2018-DL**

Processo Nr. 735/2018

Fornecedor: CAR-PECAS JACUI LTDA - ME

Código: 6824

Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 306

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 88.952.023/0001-47

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO SPACEFOX TREND GII DE PLACAS IVE 2885 ANO 2013/2014

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	KIT SUPERIOR CABEÇOTE (02-01-0848)	PÇ	135,00	135,00
2	1,00	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (02-01-0204)	PÇ	120,00	120,00
3	1,00	BOMBA D' AGUA (02-02-1693)	PÇ	138,00	138,00
4	1,00	CAVALETE DISTRIBUIDOR DE AGUA (02-01-0849)	PÇ	85,00	85,00
5	1,00	TUBO D AGUA (02-01-0850)	PÇ	60,00	60,00
6	1,00	FLANGE VALVULA TERMOSTÁTICA (02-01-0851)	PÇ	50,00	50,00
7	1,00	ADITIVO DO RADIADOR (02-01-0271)	LT	18,00	18,00
8	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	19,00	19,00
9	4,00	ÓLEO (02-01-0341)	PÇ	39,00	156,00
10	1,00	RETIFICA CABEÇOTE (02-01-0688)	SER	480,00	480,00
11	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	480,00	480,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.641,00 (um mil seiscentos e quarenta e um reais).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 13 de julho de 2018.

**Júlio Cezar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 74/2018 - IL**

Processo Nr.: 728/2018

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA

Código: 8913

Endereço: AV PERNAMBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO OLINDO BARCELLOS DA SILVA NO CURSO "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB - ESTUDO OBJETIVO E PRÁTICO". A SER REALIZADO DIAS 26 E 27 DE JULHO DE 2018 PELA EMPRESA DPM EDUCAÇÃO.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001))	SER	496,00	496,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Pagamento: JUNTO A FATURA MENSAL DA ASSESSORIA.

São Jerônimo, 13 de julho de 2018.

**Júlio Cezar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 283/2017**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 775/2017

CONTRATADA: Terravale Drenagens LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/07/2018 e encerrará em 08/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

DATA: 09 de julho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração